



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 28 de janeiro de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.234 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 5936, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº. 005/2026.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº. 006/2026.
- » RESOLUÇÃO Nº. 002/2026 – CMAS.
- » RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 – CMAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5936, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Rescinde contrato de trabalho a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho a pedido da Sra. **EVANI SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º 1029631, que estava exercendo a função pública de Zeladora com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 28 de janeiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP DE N.º 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2026**, Registro de preços para aquisição parcelada de soros, soluções e **medicações injetáveis de uso medicinal** para atender a demanda recebida pela Assistência Farmacêutica a fim de suprir as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité-BA, a ser realizada no dia **10 de fevereiro de 2026**, às **09:00 (nove) horas**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

Conceição do Coité, Bahia, 28 de janeiro de 2026.

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP DE N.º 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2026**, para Registro de preços para aquisição parcelada de **leites formulados, dietas enterais** e produtos de alimentação suplementar para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Coité-BA, a ser realizada no dia **12 de fevereiro de 2026**, às **09:00 (nove) horas**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

Conceição do Coité, Bahia, 28 de janeiro de 2026.

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 002/2026

Dispõe sobre a apreciação e deliberação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Conceição do Coité-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em **Assembleia Geral Extraordinária** realizada em 27 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 30 da Portaria n.º 113 de 10 de dezembro de 2015, do Ministério de Desenvolvimento Social que estabelece que, “Os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, a oferta dos serviços socioassistenciais cofinanciados, programas, projetos, entre outros, correspondentes a cada bloco de proteção;

RESOLVE:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 1º Aprovar por unanimidade, sem ressalvas ou abstenções, a reprogramação dos saldos remanescentes (não executados), dos recursos financeiros do exercício de 2025, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, deste Município de Conceição do Coité, referentes ao Bloco de Gestão, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial e Bloco de Programas.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Conceição do Coité, Bahia, 28 de janeiro de 2026.

DIOGO DAVID MERCÊS OLIVEIRA MARTINS

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE N.º 003/2026

Dispõe sobre a apreciação e deliberação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Conceição do Coité-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em **Assembleia Geral Extraordinária** realizada em 27 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 123/2016 da SJDHDS que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a autorização desde 2005, que os saldos existentes em conta corrente em 31 de dezembro de cada exercício sejam reprogramados para o ano seguinte (art. 30, portaria 113/2015), dentro do Bloco de Financiamento a que pertencem;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, a oferta dos serviços socioassistenciais cofinanciados, programas, projetos, entre outros, correspondentes a cada bloco de proteção;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade, sem ressalvas ou abstenções, a reprogramação dos saldos remanescentes (não executados), dos recursos financeiros do exercício de 2025, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, deste Município de Conceição do Coité, referentes ao Bloco da Gestão, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Conceição do Coité, Bahia, 28 de janeiro de 2026.

DIOGO DAVID MERCÊS OLIVEIRA MARTINS

Presidente do CMAS

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.